



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI  
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0000991-67.2024.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: CAPANEMA - PEROLA D'OESTE - SERVIÇO DISTRITAL e VARA CÍVEL E ANEXOS DE CAPANEMA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>REGISTRO CIVIL</b>
<b>PARTE GERAL</b>
<b>DADOS ESTRUTURAIS</b>
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas? Sim
A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018? Sim
A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 134/2022–CNJ? Sim
A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: “PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <a href="https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais">https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais</a> ”, bem como, quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais – CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)? Sim
<b>LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES</b>



<b>O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial? (CN, art. 30)</b> Sim
<b>LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS</b>
<b>Os lançamentos do livro observam o contido no Provimento nº 45 do CNJ?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> 1. As receitas, tais como 2 <sup>as</sup> vias, certidões e traslados, devem ser devidamente discriminadas diariamente pela quantidade desses atos (Prov. 45 CNJ, arts. 6º e 7º). Regularizar;  2. Os lançamentos de Fadep 06/02/2024, tanto a crédito como a débito, são irregulares, uma vez que não são emolumentos ou, tampouco, despesas da Serventia, porquanto custeados pelas partes (CNJ, Provimento nº 45/2015, art. 6º, §3º) – Regularizar;  3. Deverá regularizar e retificar os dados do Hércules conforme necessário, considerando que os valores escriturados no livro de receitas e despesas deverão se corresponder aos informados no Hércules.
<b>PARTE ESPECÍFICA</b>
<b>LIVROS E ARQUIVOS</b>
<b>Os livros e arquivos estão registrados no Sistema do Distribuidor do – SDP/Controle de Livros, nos termos do artigo 30 do CNFE?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Deverá encerrar os arquivos físicos e providenciar a abertura dos arquivos digitais no SDP.
<b>Os livros da serventia são mantidos em formato eletrônico?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Ressalta- se a obrigatoriedade de que o Livro D Proclamas seja exclusivamente digital, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local.
<b>Os arquivos previstos no Código de Normas, são mantidos eletronicamente?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Ressalta- se a obrigatoriedade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. As demais documentações, uma



vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também deverão ser mantidos apenas no formato digital.

## PROTOCOLO GERAL

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

No Livro de Protocolo Geral é dispensado o encerramento diário com o número de atos protocolados. Observar.

## LIVRO DE NASCIMENTO

**O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

## REGISTROS DE NASCIMENTOS

**Amostragem de Nascimento – Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** 9679 **Livro:** 14-A **Folha:** 81 **Data:** 26/12/2023

**Amostragem de Nascimento de Gêmeos – Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** 9730 **Livro:** 14-A **Folha:** 132 **Data:** 09/10/2023 **Termo:** 9731 **Livro:** 14-A **Folha:** 133  
**Data:** 09/10/2023

**Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?**

Sim

**Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?**

Sim

**O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

Quanto ao registro de nascimento de gêmeos deverá observar doravante que além da menção do irmão gêmeo, no assento também deverá estar informada a ordem de nascimento, como, por exemplo: "O registrando, primeiro na ordem de nascimento, irmão gêmeo de Fulano, que será posteriormente registrado" e "O registrando, segundo na ordem de nascimento, irmão gêmeo de Fulano, que foi anteriormente registrado."

**Insere o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?**

Sim



<b>Observa a vedação de fazer constar do termo de nascimento ou da certidão informações sobre o estado civil dos pais e a ordem de filiação, ainda que indicado em mandado judicial (artigo 165, § 2 do CNFE)?</b> Sim
<b>A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE DNV</b>
<b>O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE</b>
<b>Amostragem – Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 111 Livro: 2 Folha: 18 Data: 18/01/2023</b>
<b>O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE</b>
<b>Amostragem – Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 9488 Livro: 13-A Folha: 90 Data: 27/05/2022 Termo: 7336 Livro: 7-A Folha: 185 Data: 12/12/2023</b>
<b>O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Realiza a escrituração da averbação manualmente. Deverá proceder as averbações e anotações de forma informatizada com inclusão de selo. Observar doravante.
<b>Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?</b> Sim



**ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE  
PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS**

**Amostragem – Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** 9593 **Livro:** 13-A **Folha:** 195 **Data:** 02/03/2022

**O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de  
Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Realiza a escrituração da averbação manualmente. Deverá proceder as averbações e anotações de forma informatizada com inclusão de selo. Observar doravante.

**ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL**

**O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o  
disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

1. Deverá observar o disposto no art. 201 do CNFE, que prevê: "Sendo o registrando menor de 12 (doze) anos de idade, ficarão dispensados o requerimento escrito e o comparecimento das testemunhas se for apresentada pelo declarante a Declaração de Nascido Vivo – DNV, instituída pela Lei nº 12. 662, de 5 de junho de 2012, devidamente preenchida por profissional da saúde ou parteira tradicional.

2. Orienta-se que para os maiores de 12 anos ou que não possuam a DNV, deverá observar as exigências do art. 192, do CN, sendo ela: assinatura de duas testemunhas e fotografia do registrando e, quando possível, sua impressão datiloscópica, obtidas por meio material ou informatizado, que ficarão arquivadas na Serventia para futura identificação, caso surja dúvida sobre a identidade do registrando. Regularizar.

**ARQUIVO DE DECLARAÇÕES**

**O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO**

**Amostragem – Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** prej

**O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no  
Provimento 73/2018?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

1. Na pasta deverá arquivar somente as alterações de prenome e gênero Provimento 73/2018.
2. Para as retificações administrativas deverá realizar a abertura e o registro do Arquivo no SDP. Regularizar.

**REGISTROS DE CASAMENTOS**

**Habilitação – Termo, Livro, fls:**

**Termo:** 2849 **Livro:** 13-B **Folha:** 149 **Data:** 05/02/2024

**O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Orienta- se que nos assentos de casamento em que envolvam viúvos ou divorciados, constem os dados dos casamentos anteriores bem como os nomes e as idades dos filhos havidos de matrimônio anterior ou legitimados pelo casamento. (artigo 70 da Lei 6. 015/73). Observar doravante.

**Consta nos autos de habilitação a indicação da data de publicidade, em meio eletrônico do edital de proclamas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá observar doravante que, a Lei nº 14. 382/2022, deu nova redação ao artigo 67 da Lei nº 6. 015/73, e a afixação do edital de proclamas pelo prazo de 15 dias foi substituída pela sua publicidade, em meio eletrônico com a extração em até cinco dias do certificado de habilitação.

**As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$ 369,00; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$492,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá incluir nos assentos de casamentos as custas referentes ao FADEP e ao ISS, se cabível. Regularizar.

**Consta nos autos de habilitação os dados do assento de nascimento dos nubentes divorciados ou viúvos, para os fins de comunicação? (art. 238, Parágrafo único do CN)**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Nas habilitações de casamentos que envolvam viúvos e divorciados, deverá solicitar os dados do assento de nascimento dos nubentes divorciados ou viúvos, para os fins de comunicação (art. 238, parágrafo único, do CN). Observar doravante.

**Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?**

Sim



<b>As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?</b> Sim
<b>Habilitação envolvendo divorciado – Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo:</b> 2848 <b>Livro:</b> 13-B <b>Folha:</b> 148 <b>Data:</b> 20/01/2024
<b>Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Não foi feita a anotação do divórcio e o novo casamento no assento de nascimento da nubente na própria Serventia. Regularizar.
<b>Habilitação envolvendo viúvo – Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo:</b> prej
<b>Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?</b> Prejudicado, com observações
<b>Determinação / Recomendação:</b> sem amostragem
<b>Habilitação de Conversão de União Estável – Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo:</b> prej
<b>Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia,</b> Prejudicado, com observações
<b>Determinação / Recomendação:</b> sem amostragem
<b>O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?</b> Prejudicado, com observações
<b>Determinação / Recomendação:</b> sem amostragem
<b>O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?</b> Prejudicado, com observações
<b>Determinação / Recomendação:</b> sem amostragem
<b>A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo–</b>



se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

sem amostragem

Observa que não constará do assento de casamento convertido a partir da união estável a data do início ou o período de duração desta, salvo no caso de prévio procedimento de certificação eletrônica de união estável realizado perante oficial de registro civil. (Lei 6015 /75, artigo 70-A)?

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

sem amostragem

### LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS

**Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis – Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** prej

O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

sem amostragem

### LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS

O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

**Determinação / Recomendação:**

Cumprir doravante o contido no parágrafo único do art. 256 do CNFE: "O Livro "D" deverá ser exclusivamente informatizado.

### ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS

**Amostragem – Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** 2818 **Livro:** 13-B **Folha:** 118 **Data:** 31/05/2023

O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de



<b>Normas?</b> Sim
<b>Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 1. T. 2818 . Verificou- se atraso no envio do comunicado, realizado em 31/05/2023, referente ao casamento lavrado em 18/03/2023. Observar doravante, com rigor, o prazo legal estabelecido;  2. T. 2848 Em amostragem (casamentos envolvendo viúvos e divorciados) constatou- se ausência de comunicação/averbação às serventias dos assentos de nascimentos dos contraentes, nos termos do art. 261, do CN. Revisar todo o período correccionado, quanto aos atos similares realizados, afim de encontrar possíveis falhas, com a devida comprovação perante ao Juiz Corregedor Local.
<b>REGISTROS DE ÓBITO</b>
<b>Amostragem – Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo:</b> 2179 <b>Livro:</b> 6-C <b>Folha:</b> 123 <b>Data:</b> 22/10/2023
<b>O livro de Registros de Óbitos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Encontrou- se no meio das DVN, o alvará judicial 516/2023, sem a lavratura do respectivo óbito, em desacordo com o artigo 77 da LRP. Justificar e Regularizar.
<b>Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?</b> Sim
<b>O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Deverá o Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial oficial aos cemitérios municipais e funerárias solicitando que não sejam autorizados sepultamentos sem a lavratura de assento de óbito e a expedição da respectiva certidão, ante a regra inserta no art. 77 da Lei de Registros Públicos.
<b>A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 – CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?</b> Sim
<b>LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO (CN, art. 87, VII)</b>
<b>Amostragem – Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo:</b> 38 <b>Livro:</b> 2-CAux <b>Folha:</b> 3 <b>Data:</b> 10/05/2023



<b>O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Não há indicação do número da Declaração de óbito no assento de natimorto. Regularizar.
<b>ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO</b>
<b>O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 88, III)</b>
<b>Amostragem – Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo:</b> 2181 <b>Livro:</b> 6-C <b>Folha:</b> 125 <b>Data:</b> 11/12/2023
<b>O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias?</b> Sim
<b>ARQUIVOS DE COMUNICADOS</b>
<b>IBGE</b>
<b>O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>SIRC:</b>
<b>O arquivo de Comunicados ao SIRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>
<b>O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim



<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>
<b>O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ</b>
<b>O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>POLÍCIA FEDERAL:</b>
<b>O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>
<b>O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>Amostragem – Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo:</b> 5233 <b>Livro:</b> 1-A <b>Folha:</b> 64 <b>Data:</b> 25/01/2023
<b>O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Realiza a escrituração da averbação manualmente. Deverá proceder as averbações e anotações de forma informatizada com inclusão de selo. Observar doravante.
<b>A serventia certifica a prática do ato no comunicado?</b> Sim
<b>Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS</b>



<b>Amostragem – Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 1480 Livro: 8-B Folha: 190 Data: 02/08/2023</b>
<b>O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Realiza a escrituração da averbação manualmente. Deverá proceder as averbações e anotações de forma informatizada com inclusão de selo. Observar doravante.
<b>Certifica a data de recebimento e de cumprimento?</b> Sim
<b>Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?</b> Sim
<b>ENCERRAMENTO</b>
<b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b>
<b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b>
<b>Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.</b>
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b> Deverá comprovar a regularidade dos recolhimentos da cota de participação do FIC- RCPN ao Juiz Corregedor local.
<b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>
<b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.</b>
<b>Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>
<b>CONCLUSÕES FINAIS</b>



<b>Observações</b> Ressalta- se a obrigatoriedade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. As demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também deverão ser mantidos apenas no formato digital.
<b>Determinações Gerais</b> CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

## SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>PARTE GERAL</b>
A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa? Sim
<b>PARTE ESPECÍFICA</b>
<b>CENSEC</b>
O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line – RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários – CESDI, Central de Escrituras e Procurações – CEP e Central Nacional de Sinal Público – CNSIP? Sim
<b>LIVROS E ARQUIVOS</b>
Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 667) estão registrados no Sistema do Distribuidor do Paraná – SDP/Controle de Livros, nos termos do art. 30 do Código de Normas? Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> As aberturas dos livros e arquivos devem ser anteriores a sua utilização - Regularizar.
Os arquivos previstos no Código de Normas são mantidos eletronicamente? Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Todos os arquivos constantes do art. 667 do CNFE, inclusive o CENSEC, devem ser abertos e



registrados no SDP no formato digital. Verificou-se que ainda estão no formato físico.  
Providenciar o encerramento dos arquivos físicos e a abertura dos arquivos eletrônicos no SDP,  
nos termos do Of. Circular nº 61/2023 - Regularizar.

## PROTOCOLO GERAL

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Sim

## LIVRO DE NOTAS

**O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Não

### **Determinação / Recomendação:**

A consulta ao CNIB deve ser realizada referente a todas as partes envolvidas no ato – Observar doravante.

## ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

## DOAÇÃO

## AMOSTRAGEM

### **Escritura Pública de Doação – Data, Livro e Fls:**

**Livro:** 150-N **Folha:** 15 **Data:** 10/07/2023

**As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

"O Funrejus deve ser recolhido por imóvel - Observar doravante.

Cobrança em desacordo com a tabela. A tabela de emolumentos em vigor permite a cumulação de emolumentos, em razão do número de bens – Justificar e observar doravante. "

**Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto – ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

O ITCMD deve ser recolhido até a data da lavratura do ato, foi recolhido com atraso - Observar doravante.

## COMPRA E VENDA



<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda – Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 152-N Folha: 162 Data: 06/11/2023</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica – Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 152-N Folha: 100 Data: 27/10/2023</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural – Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 154-N Folha: 1 Data: 22/12/2023</b>
<b>As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642–A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 – CNJ)?</b> Sim
<b>Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?</b> Sim
<b>No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2º–B e 2º–D)?</b> Sim
<b>Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consta um último arquivamento na certidão simplificada que não foi apresentado - Regularizar.
<b>DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD2L RESNW GU2WF B357K



<b>Escritura Pública de Divórcio extrajudicial – Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 153-N Folha: 8 Data: 10/11/2023</b>
<b>As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?</b> Sim
<b>Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Deverá constar referência a inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento desta circunstância - Regularizar.
<b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?</b> Sim
<b>Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?</b> Sim
<b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 – CNJ)?</b> Sim
<b>INVENTÁRIO E PARTILHA</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Inventário e Partilha – Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 153-N Folha: 41 Data: 21/11/2023</b>
<b>As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Cobrança de emolumentos em desacordo com a tabela. A tabela de emolumentos em vigor permite a cumulação de emolumentos, em razão do número de bens. Foi efetuada cobrança a menor. A cobrança de emolumentos, em razão do número de bens, deve ser integral para o bem de maior valor e 80 % sobre os demais, restringindo a 10 bens – Justificar e regularizar.



Deverá ser recolhido o Funrejus por inventário. Deverá ser complementado - Regularizar.

**Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?**

Sim

**Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?**

Sim

**Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, “b”)?**

Sim

## REVOGAÇÃO DE MANDATO

## AMOSTRAGEM

**Escritura Pública de Revogação de mandato – Data, Livro e Fls:**  
**Livro: 143-N Folha: 28 Data: 08/09/2022**

**As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?**

Sim

## ATA NOTARIAL

## AMOSTRAGEM

**Ata notarial – Data, Livro e Fls:**

**As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?**

Prejudicado

**As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?**

Prejudicado

**Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela**



<b>XI, item XI – Tabelionato de Notas – Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b> Prejudicado
<b>PERMUTA</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Permuta – Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 148-N Folha: 158 Data: 15/05/2023</b>
<b>As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI – Tabelionato de Notas – Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b> Sim
<b>DIVISÃO AMIGÁVEL</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Divisão amigável – Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 149-N Folha: 46 Data: 05/06/2023</b>
<b>As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Na divisão amigável, o valor base do Funrejus são os emolumentos e o valor arrecadado é 25 % sobre os mesmos - Observar doravante
<b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI – Tabelionato de Notas – Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> O valor deve ser acrescido por unidade dividida - Observar doravante.
<b>CESSÃO DE POSSE</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Cessão de Posse – Data, Livro e Fls:</b>



<b>As escrituras de cessão de posse preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Prejudicado
<b>RERRATIFICAÇÃO</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Rerratificação – Data, Livro e Fls:</b>
<b>As escrituras de rerratificação preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Prejudicado
<b>OUTROS ATOS</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública – Data, Livro e Fls:</b> <b>Livro: 144-N Folha: 101 Data: 01/11/2022</b>
<b>As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>LIVRO DE PROCURAÇÕES</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Procuração – Livro e Fls:</b> <b>Livro: 59-P Folha: 31 Data: 08/05/2023 Livro: 59-P Folha: 192 Data: 12/09/2023</b>
<b>O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Para procurações com mais de um outorgante, o valor previsto na tabela deve ser acrescido de (10, 00 VRC) por outorgante ou outorgado que crescer - Observar doravante.
<b>Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b> Sim
<b>LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES</b>



<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Substabelecimento – Livro e Fls:</b> <b>Livro: 9-S Folha: 31 Data: 08/11/2023 Livro: 9-S Folha: 20 Data: 15/12/2022</b>
<b>O livro de Substabelecimentos de Procuраções observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?</b> Sim
<b>Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?</b> Sim
<b>Consigna na lavratura dos substabelecimentos “com reserva de poderes” ou “sem reserva de poderes”?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECEMENTOS</b>
<b>O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>LIVRO DE TESTAMENTOS</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Testamento:</b> <b>Livro: 2-T Folha: 27 Data: 28/08/2023 Livro: 2-T Folha: 31 Data: 30/01/2024</b>
<b>O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?</b> Sim
<b>Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?</b> Sim
<b>LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU</b>



**VERDADEIRA**

**O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**CARTÕES DE ASSINATURA**

**Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ÍNDICE**

**O Índice é informatizado?**

Sim

**ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS**

**O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS**

**O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS**

**O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deve comunicar ao Juízo o cumprimento da ordem - Regularizar.

**ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS**

**Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim



<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL</b>
<b>O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR</b>
<b>O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE ITCMD</b>
<b>O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Vide amostragem - Regularizar o procedimento.
<b>DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR</b>
<b>As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Escritura de doação (Cobrança de emolumentos e atraso no recolhimento de ITCMD), Escritura de divórcio (Gravidez) e Cobrança da procuração (Outorgante/Outorgado que crescer) - Justificar e regularizar.
<b>ENCERRAMENTO</b>
<b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b>
<b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b>
<b>Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.</b>
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>



<b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>
<b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.</b>
<b>Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>
<b>CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> Ressalta- se a obrigatoriedade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. As demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também deverão ser mantidos apenas no formato digital.
<b>Determinações Gerais</b> CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

**APONTAMENTOS FINAIS**

Curitiba, 07 de março de 2024.

**Des. ROBERTO MASSARO**

**Corregedor da Justiça**

